DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Inexigibilidade 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Resultados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9162/2025

Processo nº 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CIRURGICA SAO JOSE LTDA*, conforme segue: item 104 - R$ 13,78; item 107 - R$ 1,24.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 31/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9163/2025

Processo nº 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *CIRURGICA UNIAO LTDA*, conforme segue: item 36 - R$ 34,00; item 37 - R$ 40,00; item 38 - R$ 67,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 31/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9164/2025

Processo nº 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA*, conforme segue: item 65 - R$ 56,00; item 94 - R$ 67,37.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 31/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9165/2025

Processo nº 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA*, conforme segue: item 48 - R$ 0,30.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 31/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9166/2025

Processo nº 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025.

Objeto: *registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos*.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao ***Processo n° 0102/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 057/2025***, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): *DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*, conforme segue: item 59 - R$ 273,92; item 75 - R$ 118,99.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/**e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de ***12 (doze) meses***, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 31/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 038/2025.

Processo nº 050/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 032/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários, móveis, eletrônicos e eletroeletrônicos, destinados ao centro de triagem de coleta seletiva municipal para atender a Secretaria de Meio Ambiente municipal, com entrega total, até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: NKS Indústria de Máquinas Ltda.

Da justificativa: Tendo a informação apresentada pela Caixa Econômica Federal através do e-mail datado de 26/09/2025, relatando divergências nas especificações e quantidades nos itens 13 e 14 constantes do procedimento em referência e o plano de trabalho apresentado junto ao Contrato de Repasse Cesp/Caixa 0456850-33/2021. Tendo em vista ainda o parecer jurídico acostado aos autos, bem como o interesse público.

Da supressão: O contrato originário fica suprimido em R$ 424,105,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e cinco reais), passando o contrato originário ao valor de R$ 68.119,00 (sessenta e oito mil cento e dezenove reais), em razão da supressão do item 13 em sua totalidade e 5 unidades do item 14, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	PRENSA ENFARDADEIRA PARA RECICLAGEM, PARA ATENDER ENFARDAMENTO DE: PAPELÃO, PAPÉIS, TETRAPACK: ATÉ 130 KG, PET E SIMILARES: ATÉ 65 KG, SACOS PLÁSTICOS E SIMILARES: ATÉ 150 KG, ALGODÃO, TECIDOS E APARAS: ATÉ 100 KG, LATAS, ALUMÍNIO E METAIS: APENAS COMPACTAÇÃO. MEDIDAS DOS FARDOS: APROXIMADAMENTE 750 x 600 x 900 mm (L x P x A), CAIXA DE PRENSAGEM: APROXIMADAMENTE 750 X 600 X 1200 (L X P X A), CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DIÁRIA: APROXIMADAMENTE 15 TON (TURNO DE 8H - APROX. 3 FARDOS/HORA) SISTEMA DE RETIRADA DE FARDOS: MECÂNICA, SEMI-AUTOMÁTICA, CABO DE AÇO ACIONAMENTO: MOTOR ELÉTRICO, TENSÃO: 220V / 380V / 440V ACIONAMENTO HIDRÁULICO: ACIONAMENTO BIMANUAL ACOPLADA AO PAINEL ELÉTRICO, COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: APROXIMADAMENTE 30 LITROS CICLO DE PRENSAGEM: APROXIMADAMENTE 30 SEGUNDOS ACABAMENTO: PINTURA PADRÃO ABNT ACESSÓRIOS: SISTEMA DE SEGURANÇA NR-12 DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS: 900 x 800 x 3200 mm (L x P x A)	UNID.	1	31.670,00	31.670,00
14	ESTEIRA TRANSPORTADORA INCLINADA, PERFIL LATERAL, CORREIA TRANSPORTADORA, ROLETES DE APOIO PARA CORREIA TRANSPORTADORA, CAVALETES, CILINDRO DE TRAÇÃO DA CORREIA, CILINDRO ESTICADORA DA CORREIA, MOTO REDUTOR, QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, MANCAIS, ROLAMENTOS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 6 M, LARGURA DA CORREIA 50 CM, ALTURA MÁXIMA 3,5 M, ALTURA MÍNIMA 1,20 M, MOTOR DE TRAÇÃO 1,5 CV, MOTOR DO LEVANTE 1 CV, VELOCIDADE 42 M/MIN, CAPACIDADE 70 KG/M.	UNID.	1	22.549,00	22.549,00
17	BIG BAGS SEM SAIA, COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 500KG, PARTE SUPERIOR COM BOCA TOTAL ABERTA (SEM SAIA), FUNDO COM TECIDO CONVENCIONAL APROXIMADAMENTE 160g/m², PARTE INFERIOR COM FUNDO FECHADO, COM 4 (QUATRO) ALÇAS 1.0 TON. (25cm DE FIXAÇÃO + 25cm DE VÃO). LINER CANELA 0,12 MICRAS (SEM COLA E NEM COSTURADO NO BIG BAG).	UNID.	100	139,00	13.900,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO – R$					***68.119,00***

Cláusula de Quitação: Em razão do estipulado no

presente termo de aditamento a empresa NKS Indústria de Máquinas Ltda, declara que nada mais tem a reclamar do Município pelos atos advindos da supressão dos itens 13 e 14 do instrumento contratual.

Data da assinatura: 30/10/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0112/2025 - Inexigibilidade de Licitação n° 021/2025.

Objeto: *contratação da dupla "Jad e Jefferson" para a realização de Show Artístico no dia 14/11/2025 no Município de Rosana/SP, referente as festividades do 42º Aniversário da Gleba XV de Novembro, a ser promovido pela Administração*.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO OLIVEIRA, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o ***Processo nº 0112/2025 - Inexigibilidade de Licitação n° 021/2025***, nos termos dos Artigos 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa **GERSON DOS SANTOS CORREA LTDA,** para a *contratação da dupla "Jad e Jefferson" para a realização de Show Artístico no dia 14/11/2025 no Município de Rosana/SP, referente as festividades do 42º Aniversário da Gleba XV de Novembro, a ser promovido pela Administração*. Publique-se. Rosana, 31 de outubro de 2025. Claudemir Peres Francisco Oliveira - Prefeito.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - REMOÇÃO INTERNA PDI 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Lei Municipal 1.820/2025, e considerando o edital de abertura de Remoção Interna de Professor de Desenvolvimento Infantil, FAZ SABER que foram realizadas as seguintes remoções:

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO / ESCOLA REMOÇÃO

1º / Ana Paula Araújo Navega / 30.103 / CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

2º/ Claudia Cardozo Vaz Gheno / 22.855 / EMEI Tainara Bairro Mayer

3º / Laiza Priscila Rodrigues Geraldo / 22.577 / EMEI Tainara Bairro Mayer

Nos termos do artigo 7º parágrafo único do Edital de Remoção Interna de Professor de Desenvolvimento Infantil / 2025 o servidor interessado poderá desistir da remoção até a publicação do ato de homologação.

Fica facultado a qualquer interessado interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a publicação.

Rosana, 31 de outubro de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella

Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - REMOÇÃO INTERNA PEB I 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Lei Municipal 1.820/2025, e considerando o edital de abertura de Remoção Interna de Professor de Educação básica I, FAZ SABER que foram realizadas as seguintes remoções:

CLASSIFICAÇÃO / NOME / PONTUAÇÃO / ESCOLA REMOÇÃO

1º / Terezinha Pereira da Silva / 96.515 / CEMEI Joaquim Lopes Teixeira
2º/ Marilza Prachedes Nepomuceno/ 61.088 / EMEIF Maria Terezinha Camargo Jardim
3º / Aparecida Francisca da Silva / 55.220 / EMEF Antonio Félix Gonçalves
4º / Maria Salete Florentino / 52.721 / EMEF Antonio Félix Gonçalves
5º / Adriana Dias de Souza / 45.160 / EMEIF Maria Terezinha Camargo jardim
6º / Vanusa Valério Bueno / 40.741 / EMEF Antonio Félix Gonçalves
7º / Maria Yvone Machado Guilherme / 36.613 / EMEF Antonio Félix Gonçalves
8º / Beatriz Cristina Guimarães Soares / 32.787 / EMEF Antonio Félix Gonçalves
9º / Lorraine Lapa Siqueira / 22.785 / EMEI Tainara Bairro Mayer
10º / Emily Mayana Pereira Leite / 19.303 / EMEIEF Fazenda Nova Pontal

Nos termos do artigo 7º parágrafo único de Remoção Interna de Professor de Educação Básica I /2025 o servidor interessado poderá desistir da remoção até a publicação do ato de homologação.

Fica facultado a qualquer interessado interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a publicação

Rosana, 31 de outubro de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação